

Publique - se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
13 Setembro 2001
WALTER FELDMAN - Presidente

PROJETO DE LEI nº 560, 2001
Dá denominação a próprio público, em Nazaré Paulista

FLS. N.º 0
RGL. 5811
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5811 de 14/09/01
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

ENTREGUE A MESA EM:
12 SET 14 13 108141

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se “Ponte das Tilápias” a ponte localizada no Km 46,900 da Rodovia D. Pedro I, no município de Nazaré Paulista.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Nazaré Paulista teve parte de seu território inundado pelas águas da represa da SABESP – Serviço de Abastecimento do Estado de São Paulo, construída no início da década de 70, para fazer parte do sistema Cantareira.

Nessa mesma época iniciou-se a construção da Rodovia D. Pedro I, ligando o Vale do Paraíba a Campinas.

Quando da construção da Rodovia D. Pedro I, seis pontes foram construídas dentro dos limites do município de Nazaré Paulista e que, até hoje, nenhuma delas possui denominação.

Nossa intenção em denominar uma das pontes, neste projeto e as demais em outros projetos, todas com nomes dos peixes existentes na represa, é para que o turista ou viajante, ao passar pela Rodovia D. Pedro I, tenha conhecimento do

3401

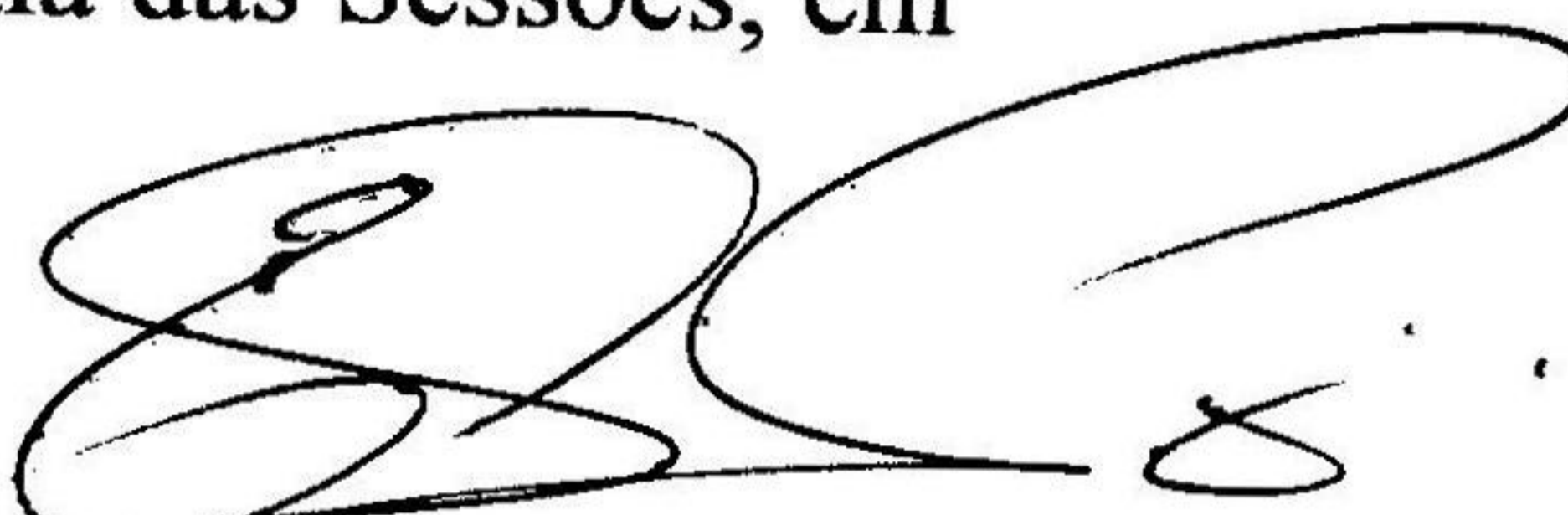
potencial existente em nossa cidade.

Essa nova denominação vai ajudar o município no desenvolvimento turístico e na divulgação da cidade nos meios de comunicação.

Além disso, vai ajudar na descrição de localização dos empreendimentos hoteleiros e, até mesmo, de chácaras de recreio existentes naquele município.

Contamos com o beneplácito dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em



Deputado **EDUARDO SOLTUR**

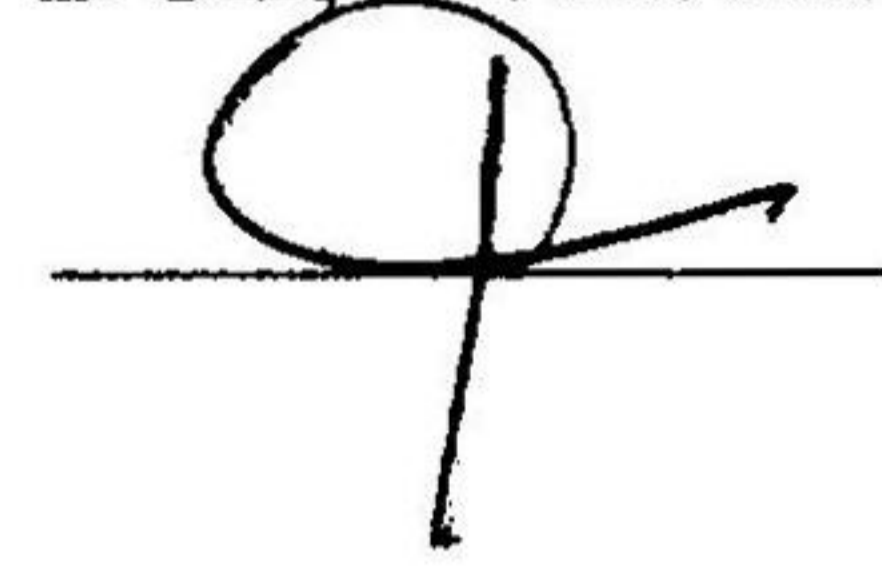
PTL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 39/01
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 14.09.2001

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da X Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 128ª a 132ª Sessões Ordinárias (de 17 a 21/09/01), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/09/01.



A handwritten signature, possibly 'DOL', written over a horizontal line.